

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 304 A/2026- GP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 1027/2025 – GP, de 14 de novembro de 2025, para dispor sobre a alteração do Articulador Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as orientações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) referentes à Edição 2025–2028 do Selo UNICEF, considerando a comunicação encaminhada por meio do Ofício nº 060/2026 – PMCD/RN, de 24 de março de 2026, relativa à atualização da articulação municipal do Selo UNICEF,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 1027/2025 – GP, de 14 de novembro de 2025, no que se refere ao item "Articulador Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028", que passa a vigorar com a seguinte redação:

– Articuladora Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028:

Elita Desidéria de Medeiros Dantas - CPF: 087.***.***-27

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica revogada a designação anteriormente conferida a Antônio Batista Dantas Neto para o exercício da função de Articulador Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1027/2025 – GP, de 14 de novembro de 2025, referentes aos demais mobilizadores dos Resultados Sistêmicos do Selo UNICEF – Edição 2025–2028.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba Dos Dantas/RN, em 07 de outubro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D40C5670

Publicada em	08/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3894
Código identificador	D40C5670

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>